



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI – RN

Rua Antônio Salustio dos Santos, 113 – Centro.
São Bento do Trairi / RN – CNPJ 08.483.679/0001-29

Requerimento Nº 20/2017

. O Vereador Adriano Silva de Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, requer, que depois de ouvido o plenário, o Poder Legislativo, em conformidade o requerimento nº 02/2017 de 10 de Fevereiro de 2017, viabilize a complementação no texto lido em data acima, que haja a inclusão do DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO EM PERCENTUAL no que se refere a AUSÊNCIA DO VEREADOR em sessões regimentais desta casa, e as mudanças no Regimento Interno da Câmara de São Bento do Trairi/RN, pois o trabalhador diário em sua ausência ele tem que justificar a sua falta e porque não o representante do povo!

Acredita-se que a mudança no regimento é relevante para a agilidade dos trabalhos Legislativos.

A alteração no regimento interno propicia um maior poder de fiscalização do Legislativo.

Assim, pedimos ao Poder Legislativo que viabilize este encaminhamento de tal solicitação no sentido de melhorar a qualidade e transparência nas mudanças que assim foram solicitadas pela comunidade.

Sala das Sessões, 26 de Maio de 2017.

Atenciosamente,

Adriano Silva de Oliveira
ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA

Vereador

Rua Antonio Salustio dos Santos, nº 113 – Centro – São Bento do Trairi – RN
CNPJ 08.483.679/0001-29 - CEP 59.210-000 – Fone: 84 3298-0087
E-mail: camarasbt@yahoo.com.br